

## EDITORIAL

**Ed. Vol. 1, Núm. 1 # 2014**

A Revista Culturas Jurídicas (RCJ), fundada no segundo semestre de 2013, é o periódico editado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, que tem como intuito a difusão ampla e gratuita de conteúdo acadêmico produzido por docentes e discentes de instituições brasileiras e estrangeiras.

A RCJ tem todas as suas seções (capa, sobre, pesquisa, edição, links, eventos, contato) publicadas em cinco idiomas (português, espanhol, italiano, francês e inglês), de modo a favorecer o acesso de pesquisadores estrangeiros ao seu conteúdo, que é publicado predominantemente em português e em formato bilíngue, no caso de textos em língua estrangeira.

O Conselho Editorial da RCJ é integralmente exógeno, composto por renomados professores e pesquisadores doutores estrangeiros, da América Latina e da Europa, e brasileiros oriundos de instituições das cinco regiões do país, excluído o Estado do Rio de Janeiro. O corpo de pareceristas da RCJ é integrado por colaboradores com titulação mínima de Mestrado, em sua ampla maioria de fora do Estado do Rio de Janeiro. Com esse perfil, almeja-se conferir um perfil isento e plural às avaliações do conteúdo a ser objeto de publicação na RCJ.

Apresentamos, assim, à comunidade acadêmica, o número um do primeiro volume da RCJ, que possui como linha editorial o *Constitucionalismo Contemporâneo e a Democracia na América Latina*. No contexto de redemocratização pós ditaduras civis-militares, diversos países na América Latina deram início a amplas reformas constitucionais que consagraram o chamado Novo Constitucionalismo Latino-Americano como novo paradigma jurídico. Marcadamente, a principal característica desse novo escopo jurídico, onde encontra legitimidade, é a incorporação de instrumentos de participação popular com vistas ao aprofundamento da experiência democrática.

Sob esse novo paradigma estão as Constituições do Equador em 2008 e da Bolívia em 2009. No Brasil, por sua vez, a Constituição de 1988 carrega influências do chamado Neoconstitucionalismo, que se caracteriza, primordialmente, pela força normativa da Constituição, cujos ditames passam a possuir eficácia jurídica e interpretativa sobre os demais ramos do Direito. Essa realidade, no entanto, mostra-se

insuficiente, o que se evidencia pelas Jornadas de Junho de 2013, nas quais a população brasileira foi às ruas clamando por novas formas de participação política, o que demonstra a necessidade de serem buscadas novas compreensões do fenômeno constitucional no qual estamos inseridos.

Assim, em seu número inaugural, a RCJ traz importantes contribuições de autores estrangeiros e brasileiros para a compreensão do fenômeno constitucional na atualidade, em diferentes frentes de estudo. Este número se inicia com artigo dos autores colombianos Juan Felipe Orozco Ospina e Gabriel Armando Méndez Hincapié, que apresentam uma análise da chamada Constituição *criptografada*, um programa de pesquisa e transformação social que objetiva a emancipação humana e a dissolução do poder, através da garantia de uma democracia radical. Tal análise perpassa por cinco teses centrais que privilegiam o poder popular, o resgate dos saberes originários e o respeito à natureza enquanto espaço de convivência comum.

Ainda no contexto do Novo Constitucionalismo Latino-Americano, Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho faz uma análise do Estado Moderno em contextos pluralistas, a partir da emergência de manifestações sociais na América Latina, que tem buscado, nas últimas décadas, a construção de novos sistemas políticos e jurídicos que levem em conta as especificidades culturais de povos que permaneceram por séculos colonizados pelos saberes europeus.

Deborah Duprat apresenta o contraste entre o instituto da “consulta” aos povos tradicionais, enquanto elemento central da Convenção 169 da OIT, e a prática corrente do Estado baseada na ideia de uma “sociedade de iguais”, de modo que aquele estaria habilitado a definir um suposto “interesse comum”, invisibilizando, assim, contextos étnicos culturais distintos daqueles considerados hegemônicos.

No campo da hermenêutica jurídica, Lênio Streck faz uma análise do Constitucionalismo Contemporâneo tendo como ponto de partida sua incompatibilidade com o positivismo jurídico clássico, em suas vertentes exclusivistas, configurando-se como uma barreira ao próprio desenvolvimento do Estado Democrático de Direito, na medida em que finca pé na busca de uma espécie de vontade geral perdida. Faz, ainda, uma análise dos limites da hermenêutica constitucional, de modo que todas as formas de decisionismo e discricionariedades sejam ser afastadas.

Anderson Vichinkeski Teixeira e Gilberto Guimarães Filho, por sua vez, fazem uma análise do conceito de tempo e narrativa em Paul Ricoeur, bem como das relações e implicações dessa ideia de tempo com o principal instrumento narrativo do Direito

atualmente, que é a Constituição, tendo em vista que esta exerce fundamental papel temporalizante e instituinte, conforme pensado a partir de François Ost.

Eugenio Raúl Zaffaroni contribui com sua análise sobre as origens do Direito Penal crítico na obra de Friedrich Spee, que impõe uma virada da criminologia para a operatividade concreta do sistema penal, revelando, dessa maneira, as falácias de seus discursos legitimadores, que estão apartados da realidade.

Mary Lúcia Andrade Correia examina a ponderação entre o direito fundamental ao meio ambiente e o direito de liberdade econômica, tendo como paradigma a ADPF 101/DF, que tratou da importação de pneumáticos, e a partir das delimitações encontradas na Constituição Federal de 1988 para o direito de liberdade econômica e da livre iniciativa.

De Palmira Chavero e Martín Oller recebemos um estudo sobre as recentes propostas de legislação sobre a comunicação, tendo como paradigma a Lei Orgânica equatoriana que transforma a comunicação um serviço público. Dessa forma, questiona-se qual a natureza da comunicação – direito ou serviço público? – e quais os conflitos que podem surgir a partir da realização de medidas como as de Rafael Correa, nos âmbitos jurídico-normativo, econômico-financeiro, social-democrático e comunicativo.

Daniel Araújo Valença, por fim, busca compreender as Jornadas de Junho de 2013 a partir de dois pilares, a teoria da ação comunicativa habermasiana e o materialismo histórico. Àquela, considerada insuficiente para compreender a totalidade do fenômeno, visto que idealiza os espaços de resolução de conflitos sociais e a possibilidade de construção de consensos, são incorporados elementos reais, históricos e concretos dados os espaços de hegemonia e ideológicos em disputa.

Na seção Entrevistas, consta a transcrição, traduzida do francês para o português, do depoimento do Prof. Michel Miaille, da Universidade de Montpellier, França, intitulado “Direito Constitucional e Teoria Crítica”, após sua aula inaugural *Droit Constitutionnel et Marxisme*, ministrada no dia 1º de abril de 2011, no Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Na seção Resenhas, o graduando em Direito pela Universidade Federal Fluminense, João Paulo Gavina, examina a obra *El neoconstitucionalismo transformador: el Estado y el Derecho en la Constitución de 2008*, do autor equatoriano Ramiro Ávila Santamaría, publicada em 2011, em Quito, pela Editora Abya Yala e pela Fundación Rosa Luxemburgo.

Na seção Comentários Legislativos, Samantha S. Moura Ribeiro traz no texto “O marco Regulatório da Internet” um importante apanhado acerca do processo de elaboração e aprovação da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, conhecida como o Marco Civil Regulatório da Internet, Marco da Internet ou, no âmbito internacional, *Brazilian Internet Bill of Rights*.

Por fim, na seção Resumos, trazemos os resumos das dissertações defendidas nos anos de 2013 e 2014 pelos alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, os quais serão alternados, em cada volume da RCJ, com resumos de outros programas de pós-graduação.

Agradecemos a todos os autores que contribuíram com suas produções, sem as quais este primeiro número não seria uma realidade. Reiteramos, ainda, que o espaço encontra-se aberto para todos(as) que se interessarem em publicar seus trabalhos nesta Revista.

Niterói, 13 de novembro de 2014.

**Prof. Dr. Enzo Bello**

(Editor-chefe da RCJ)

**Kelly Felix**

(Assistente editorial da RCJ)